

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.

Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Carlos José de Souza Monteiro, Ident. Funcional 3217884/1, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Ident. Funcional nº 57191447/1, Sílvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, para, sob a Presidência do servidor Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, podendo se reunir em quorum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 3º A comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deverá apresentar à Diretoria de Administração da SEFA a conclusão dos procedimentos até o dia 31 de Dezembro de 2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 894673

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2941 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças - Psicologia, em substituição a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id Func nº 54183271/2, Gerente Fazendário, no período de 09/11/2022 a 07/01/2023, por motivo de substituição conforme PORTARIA Nº2849 de 07/12/2022 - DOE nº 35.229 de 22/12/2022.

PORTARIA Nº 43/2023-SEFA.DAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2023
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Psicólogo, Id Func nº 3000/2, lotada na Escola Fazendária, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 894737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: J ALVES DE LIMA COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.770.988-4

AINF's 032022510000158-9

032022510000159-7

AFRE. José Matheus Bezerra dos Santos Amorim

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 894715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
AGROTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	15.824.102-9	122023510000004-0	122022820000039-1

Protocolo: 894633

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
L. SOUZA DOS SANTOS LTDA.	15.862.219-7	122023510000003-1	122022820000038-3

Protocolo: 894629

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
F. ALVES DA SILVA LTDA.	15.861.914-5	122023510000002-3	122022820000037-5

Protocolo: 894630

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO CONTRATUAL

Décimo Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 10/98 STN/COAFI Partes: União e o Estado do Pará.

Garantidora: República Federativa do Brasil

Objeto: Conversão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado para Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal.

Vigência: de 28/12/2022 à 30/03/2048.

Data da Assinatura: 28/12/2022

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 894579

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 18/01/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15871, AINF nº 172015510000189-1, contribuinte HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186269-9, advogado: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA, OAB/PA-13926.

Em 18/01/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15873, AINF nº 172015510000189-1, contribuinte HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186269-9, advogado: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA, OAB/PA-13926.

Em 18/01/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20049, AINF nº 0420155100008674-5, contribuinte MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15243992-7.

Em 18/01/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20051, AINF nº 0420155100008674-5, contribuinte MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15243992-7.

Em 18/01/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20039, AINF nº 3520205100005395-4, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S A, Insc. Estadual nº. 15063883-3,advogada: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864.

Em 18/01/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20037, AINF nº 372020510000437-3 , contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S A, Insc. Estadual nº. 15063883-3, advogada: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864.